

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 16/09/2022 (sexta-feira) INÍCIO: 09:00hs TÉRMINO: 12:00hs

LOCAL: Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 71ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Contrato de Passagem – Interalli.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do projeto de contrato de passagem requerido pela empresa Interalli, com vistas à cientificação do CAP-Paranaguá/PR, conforme previsto no inciso VI, do Art. 39, da Resolução Normativa ANTAQ n° 7/2016¹.

Responsável: Sr. Brayer Luiz de Faria, Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios, da empresa **Interalli**, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação – Portaria APPA n° 094-2022 - Ganhos Operacionais Projetados e sua Manutenção, no Porto de Paranaguá/PR.

Informe, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das tratativas em andamento no âmbito do **Grupo Técnico de Trabalho Permanente - GTTP**, estabelecido pela Portaria APPA n° 094-2022, para elaboração, acompanhamento e desdobramento das ações necessárias para a obtenção dos **ganhos operacionais projetados e sua manutenção**, face aos investimentos na infraestrutura marítima dos Portos do Paraná.

Responsável: Sr. João Luiz Jardim Vila Verde, membro do Grupo Técnico de Trabalho Permanente, pela Autoridade Portuária, e/ou outros preposto(s) do grupo técnico.

¹ Resolução Normativa ANTAQ n° 7/2016, de 31/05/2016: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22930159/do1-2016-06-02-resolucao-normativa-n-7-de-31-de-maio-de-2016-22930002

VIII. Apresentação – Assédio – Conceitos, tipos, procedimentos, canais de comunicação e política.

Informe, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos conceitos, dos tipos, dos procedimentos, dos canais de comunicação e da política, dentre outros julgados oportunos, no âmbito da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

Responsável: Sr. Carlos Eidam, Superintendente de Governança da APPA e conselheiro representante do CAP junto ao CONSAD da APPA, e/ou preposto por ele indicado.

IX. Relatório mensal – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

X. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APP A, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APP A.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

XI. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XII. Comunicados finais de interesse.